

Aut - 307/2017.
Prop - 599/2017.
Olimpio Oliveira



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ARQUIVADO
EM, 15/03/2018
PREFEITO

LEI Nº 6.807

De 18 de Dezembro de 2017.

**DENOMINA DE MANOEL MARINHO DA
SILVA, UMA DAS NOVAS RUAS DO NOSSO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art. 1º - Fica denominada de MANOEL MARINHO DA SILVA, uma das novas
ruas do nosso Município.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**